



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 352, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

GERAL 2024
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.699-24 Pag. 154
Data 15/02/24

Assinatura _____ Hora _____
atribuições legais,

**INTERROMPE AS FÉRIAS DO SERVIDOR
ESTATUTÁRIO- GILMAR OLIVEIRA -
TESOUREIRO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas


RESOLVE:

Art. 1º Devido á necessidade do serviço, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024, interrompe as férias do servidor estatutário Gilmar Oliveira, exercendo a função de TESOUREIRO, neste Poder Legislativo, concedido pela portaria nº 331, de 01 de dezembro de 2023, ficando 15 dias restantes para serem gozados em outra data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 15 DE FEVEREIRO, DE 2024.**


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


ALEX WANCURA
Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO
Certifico que no dia 15/02/24
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”